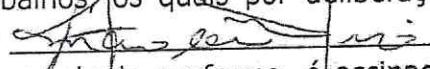


**/ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROFIMA/**

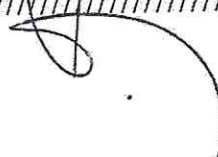



Aos 05 dias do mês de junho de 2023, as 15:00h, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sediada na Rua Barão de Arary nº 540, Centro, na cidade de Araras (SP), em reunião ordinária convocada pelo Sr. Presidente Alberto Luis Barbuglio da Silva, com a presença dos membros José Carlos Martini Junior (Vice Presidente) Antonio César Missoni (Secretário), Leonardo Dias (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Alexandre Faggion Castagna (Representante da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais), Eliana Chignoli Zaniboni (Representante da Secretaria Municipal de Justiça) e Cláudio de Souza (Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas). Reuniu-se o Conselho Deliberativo do PROFIMA. Após discutirem e comprovarem a inexistência de quaisquer impedimentos legais, os membros deram início a presente reunião, dando ciência das ações da municipalidade do seguinte assunto: **Protocolo nº 16.405/2017 Consat Ltda.:** A Requerente, sociedade empresária estabelecida na Rua São Francisco, nº 285, Bom Jesus, Araras/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) através do número 16.846.841/0001-54, apresentou, através do Referido protocolo, carta de intenção para aquisição de área industrial bem como os atos constitutivos da empresa, comprovante de inscrição e de situação cadastral, balanço patrimonial, declaração que conhece as obrigações descritas na Lei 5.010/2017, atendendo a um chamamento público anteriormente realizado por esta municipalidade, a fim de angariar interessados em adquirir imóveis industriais com interesse em expandir seus negócios. O Conselho Deliberativo do PROFIMA, averiguando as propostas e analisando as documentações apresentadas, decidiu por oficiar a Requerente, oferecendo uma área de 1.263,82m² caracterizada pela matrícula 61.967 e outra área contígua de 255,47 m² caracterizada pela matrícula 69.480, ambas localizada na Rua José Palhares Lemos, Distrito Industrial II, entendendo que haverá um grande retorno ao Município, em forma de novos postos de trabalho e incremento na arrecadação tributária da cidade e caso a empresa Consat Importação, Comércio e Serviços de Tecnologia Eireli ME venha a aceitar a oferta realizada pelo Município, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico já está autorizada a efetivar o termo de avenças, para que assim a Requerente já possa iniciar a obras de sua instalação. **Protocolo nº 4121/2021 DS MULTIMIDEDIA CO. LTD.:** A Requerente, em resposta ao ofício de 17 de maio de 2023 de fls. 294, através de ofício datado de 24 de maio de 2023 de fls. 295, solicitou o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para finalizar suas obras e assim iniciar suas atividades industriais na cidade de Araras. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico destacou aos membros presentes, que a lavratura da escritura pública de doação com encargos, do referido imóvel, ocorreu em 21 de dezembro de 2021 e a construção da unidade fabril foi iniciada em 19 de maio de 2022, conforme se verifica as fls. 273/280, (com o levantamento topográfico, cercamento e identificação da área) cumprindo assim o prazo de uma das etapas exigidas pela Lei 5.010/2017, aonde menciona que a empresa contemplada por uma área industrial tem o prazo de até 06 (seis) meses para iniciar as obras fabris. Após a explanação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, os membros do Conselho

Deliberativo do PROFIMA, analisando o pedido e entendendo o grande ganho por esta municipalidade em criação de novos postos de trabalho, bem como, o incremento de novas receitas, caso a empresa cumpra com as demais obrigações anteriormente assumidas, decidiram por deferir parcialmente o pleito, concedendo o prazo de até 31 de julho do corrente ano, para que o CEO/Presidente da DS Multimedia Co. Ltda., Sr. Kim Yong Hyun, venha até o Brasil, especialmente ao Município de Araras e apresente ao chefe do executivo um cronograma oficial da continuidade das respectivas obras, para uma futura análise e deliberação a respeito, pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito e os membros do Conselho Deliberativo do PROFIMA sobre a concessão ou não do prazo integral pleiteado. Os membros entenderam também que, caso essa exigência não seja satisfeita dentro dessa data mencionada acima (31 de julho de 2023), o acordo existente entre as partes seja extinto imediatamente e o imóvel retorne ao patrimônio do Município sem ônus à este.

Protocolo 3846/2003 For Plas Indústria de Embalagens Ltda.: A Requerente apresentou pedido de baixa de gravame do imóvel onde se encontra estabelecida. O imóvel é caracterizado pelo RC 11.6.22.15.003.000.001, matrícula nº 44.240, localizado na Rua João Sierra, nº 246, Distrito Industrial II, nessa comarca. A Requerente juntou os documentos necessários, certidão negativa da Prefeitura e certidão negativa do SAEMA, bem como, comprovou com a documentação acostada aos autos que já cumpriu o prazo de 15 (quinze) anos previstos no artigo 26 da Lei 5.010/2017 (Lei do PROFIMA). O relatório fotográfico de fls. 19/20, assinado pela fiscal urbana Aliandra Cardoso, comprova que a Requerente está exercendo atividade empresarial no local. Após deliberação o Conselho Deliberativo do PROFIMA decidiu DEFERIR o pedido de baixa de gravame.

Protocolo nº 17.864/2014 Antonio Carlos Geromel Portilho ME.: A Requerente, empresa localizada na Rua Leopoldo Mazon Netto, nº 689, Distrito Industrial IV, solicitou carta de anuência para lavratura de escritura pública, do imóvel, de sua propriedade, caracterizado pelo lote 08, da Quadra "E" do Distrito Industrial IV, RC 12.5.12.03.008.000.001, matrícula nº 69.496. A Requerente adquiriu o referido lote em 18 de dezembro de 2014 da empresa Marilúcia Almeida Nascimento M.E., conforme instrumento particular de compromisso irrevocável de venda e compra, devidamente autorizado pelo então PRODEIA carta de anuência as fls. 51 e vem desempenhando atividade empresarial no local desde então. Juntou ato constitutivo, comprovante de inscrição e de situação cadastral junto à Receita Federal, certidão negativa da Prefeitura de Araras, certidão negativa do SAEMA, GFIFE, Balanço Patrimonial e demonstrativo de resultados. O relatório fotográfico de fls. 90/92, assinado pelo fiscal urbano Marínilson Reis, demonstra que a Requerente desenvolve sua atividade empresarial no local. Após deliberação, os membros do Conselho Deliberativo do PROFIMA decidiram por DEFERIR a expedição da carta de anuência para a lavratura de escritura pública, bem como, que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através da Coordenadoria de Fiscalização Urbana, continue realizando a fiscalização do cumprimento das obrigações, nos referidos autos; Tendo sido encerrado os trabalhos, os quais por deliberação do Presidente do Conselho, eu Antonio César Missoni  Secretário Executivo, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Araras, 05 de junho de 2023.

////////////////////////////////////

Presidente – Alberto Luis Barbuglio da Silva

Vice Presidente José Carlos Martini Júnior

Secretário - Antonio César Missono

Leonardo Dias

Alexandre Faggion Castagna

Eliana Chignoli Zaniboni

Cláudio de Souza

Prefeito do Município de Araras – Pedro Eliseu Filho (ciência)

Obs.: Esta página é parte integrante e inseparável da Ata da reunião ordinária do Conselho Deliberativo do PROFIMA realizada em 05 de junho de 2023.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature at the top right and a circular stamp with the date '5/29/23' on the right side.